



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2013**

**O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 10/04/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR A RESOLUÇÃO Nº 05/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2013, que altera a Resolução CONSEPE Nº 37/2009, no tocante ao aproveitamento de estudos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando validados os atos porventura praticados durante a vigência da Resolução nº 05/2013.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 10 de abril de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**